



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº111/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 16/02/2011, as férias do servidor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula SIAPE nº1751409, programadas para o período de 03/02/2011 a 04/03/2011, reprogramando para reiniciar a partir do dia 30/05/2011 (16 dias), por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90 e conforme o processo nº 23007.001574/2011-00.

Interromper, a partir do dia 25/02/2011, as férias do servidor **SÁVIO THADEU RAMOS RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº1752949, programadas para o período de 24/02/2011 a 05/03/2011, reprogramando para reiniciar a partir do dia 16/05/2011 (09 dias), por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90 e conforme o processo nº 23007.001796/2011-14.

Interromper, a partir do dia 12/02/2011, as férias do docente **LAURO ANTONIO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº1531938, programadas para o período de 17/01/2011 a 02/03/2011, reprogramando para reiniciar a partir do dia 22/02/2011, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90 e conforme o processo nº 23007.001357/2011-10.

Interromper, a partir do dia 09/02/2011, as férias do servidor **ISMAEL JACOB DAL ZOT JUNIOR**, matrícula SIAPE nº1760178, programadas para o período de 08 a 25/02/2011(18 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 02/03/2011, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90 e conforme o processo nº 23007.001071/2011-26.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 15 de março de 2011.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor